

**PORTARIA MUNICIPAL Nº058 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria por invalidez**, o Sr. **JOÃO ALVES DE MORAES**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG:438.759 - SSP- MT e do CPF: 229.515.981-49, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Vigia, através da Portaria nº. 085/1994 de 16/08/1994.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 10 de Março de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**